



Síntese da Auditoria no âmbito da Rotulagem da Energia Elétrica:

Por forma a dar seguimento ao definido na Diretiva nº. 16/2018, publicada no Diário da República, 2ª. Série, nº. 240, de 13 de dezembro de 2018 que estabelece as regras relativas à Rotulagem de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional, foi verificado o grau de cumprimento desta Diretiva no âmbito da avaliação dos sistemas e procedimentos de recolha, de registo da informação e comunicação, bem como das metodologias e critérios utilizados no cálculo e recolha de alguns elementos a serem reportados, através da realização de uma auditoria interna que decorreu no passado dia 04.07.2022.

Da análise efetuada pela equipa auditora foi identificada uma Oportunidade de Melhoria (OM), que passamos a transcrever do Relatório de Auditoria:

(OM_01) – A EA recomenda que a organização considere uniformizar num único documento a informação aos clientes sobre rotulagem, a composição dos preços, as fontes de energia e tarifa social.

Para a Oportunidade de Melhoria foram definidas as respetivas ações, prazos e responsáveis. Estas ações irão ser acompanhadas nos respetivos planos de ações.

A CEL continua a reunir esforços no sentido de dar cumprimento às suas obrigações de conformidade, encarando as auditorias como uma das entradas para a melhoria contínua do seu sistema de gestão e da verificação do cumprimento do estabelecido perante a entidade reguladora e outras partes interessadas.

Loureiro, 06 de julho de 2022